

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 PARA À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA CONSUMO NAS UNIDADES MISTAS DE SAÚDE, MATERIAL HOSPITALAR (PENSO) PARA CONSUMO NAS UNIDADES MISTAS DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, NO EXERCÍCIO DE 2017, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (07/04/2017), às 08:00hs, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 026/2017, Processo nº 027/2017, aquisição de Medicamentos do Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Medicamentos Hospitalares para consumo nas Unidades Mistas de Saúde, Material Hospitalar (penso) para consumo nas Unidades Mistas de Saúde e Unidades Básicas de Saúde da Família, Medicamentos Controlados para a Farmácia Básica e Medicamentos Controlados para a Farmácia Hospitalar, pelo período de 09 (nove) meses, com entrega de forma parcelada, no exercício de 2017, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (termo de referência) do edital, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (termo de referência) do edital, conforme objeto descrito neste edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, ao saber: **LEONARDO JUSTO GOUVEIA-ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA)**, sediada na Avenida Perimental Dom Francisco, nº 250, Sala 02 Altos, Pinto Madeira, Crato-CE, CEP 63.101-095, inscrita no CNPJ nº 18.739.858/0001-38, representado por Leonardo Justo Gouveia, brasileiro, vendedor, CPF nº 559.500.273-53 e documento de identidade nº 970291120830 SSP/CE, residente e domiciliado Avenida Perimental Dom Francisco, nº 250, Sala 02 Altos, Pinto Madeira, Crato-CE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a Empresa **LEONARDO JUSTO GOUVEIA-ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA)**, foi vencedora nos itens: 01 ao 101 do Lote I do Edital, com valor global de R\$ 431,105,16 (quatro centos e trinta mil cento e cinco reais e dezesseis centavos), e vencedor nos itens 01 ao 12 do Lote II do edital, com o valor global de R\$ 38.868,40 (trinta e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), nos itens 01 ao 78 no Lote III do Edital, com valor global de R\$ 510.150,00 (quinhentos e dez mil cento e cinquenta reais) nos itens 01 ao 27 do Lote IV do Edital com valor global de R\$ 125.015,54 (cento e vinte e cinco mil quinze reais e cinquenta e quatro centavos), nos itens 01 ao 191 do Lote V do Edital, com valor global de R\$ 723.647,00 (setecentos e vinte e três mil seiscentos e quarenta e sete reais), perfazendo um total geral de R\$ 1.828.786,10 (um milhão oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e dez centavos), considerando que o preço ofertado esta abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida fora aberto o envelope de habilitação e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame já
Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. Telefax (0xx87) 3881-1156. CEP. 56.260-000.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

que apresentou o valor acima citado e conforme Mapa de Apuração de Preços anexo. Neste ato o representante legal renuncia expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 07 de abril de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

